



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
CAMPUS MARABÁ

## **RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE DIRETOR(A) GERAL E DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DO INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (ILLA), PARA O QUADRIÊNIO DE 2025-2029**

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de consulta direta à comunidade acadêmica do Instituto de Linguística, Letras e Artes - ILLA, sobre a escolha de candidatos aos cargos de Diretor(a) Geral e Diretor(a) Adjunto(a), do Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA), para o quadriênio de 2025-2029, constituída por meio da Portaria Nº 0102/2024, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL**.

Conforme já estabelecido no Regimento Eleitoral do ILLA, a Comissão se reuniu e apurou votos e deliberou sobre a interposição de recursos (que não houve), conforme Relatório e Resultado Final que consta no ANEXO deste documento.

A apuração foi procedida eletronicamente, por meio de Relatório gerado pelo SIGEleição. O Relatório Eleitoral, com o Resultado Final, foi fornecido pelo SIGEleição e divulgado neste documento, pela Comissão Eleitoral, junto ao Parecer da referida Comissão acerca dos encaminhamentos e Resultados que envolvem o Processo Eleitoral.

No Boletim de Apuração constam as informações seguintes, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral:

- I. o número de eleitores aptos;
- II. o número de votantes;
- III. o número de votos válidos, em branco e nulos;
- IV. o número de votos válidos obtidos por chapa.

O critério de apuração dos Resultados Preliminares e Finais do pleito é realizado nos termos seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
CAMPUS MARABÁ

$$P = (VD/VvD) \frac{1}{3} + (VT/VvT) \frac{1}{3} + (VA/VvA) \frac{1}{3}$$

sendo:

- $P$  - Pontos percentuais obtidos por determinado candidato;
- $VD$  - Votos atribuídos ao candidato pelos docentes;
- $VvD$  - Total de votos válidos de docentes;
- $VT$  - Votos atribuídos ao candidato pelos técnico-administrativos em educação;
- $VvT$  - Total de votos válidos de técnico-administrativos em educação;
- $VA$  - Votos atribuídos ao candidato pelos alunos;
- $VvA$  - Total de votos válidos dos alunos.

Portanto, foram considerados votos válidos aqueles realizados por eleitores em uma das chapas concorrentes, respeitado o Capítulo III do Regimento Eleitoral. Foram considerados votos inválidos os votos em branco, os votos nulos (em números de chapas inexistentes) e os votos creditados a chapas que porventura tenham suas candidaturas impugnadas durante o processo eleitoral.

Ainda, é considerada eleita a Chapa que obtiver o maior número de pontos obtidos de acordo com o Art. 22 do Regimento Eleitoral.

Diante deste Resultado Final, a Comissão fará os devidos encaminhamentos à Congregação do Instituto de Linguística, Letras e Artes que, no dia 27 de janeiro de 2025, homologará o Processo Eleitoral.

No dia 28 de janeiro de 22, será realizado o encaminhamento do Resultado Final e Homologação das Eleições ao Gabinete da Reitoria, ficando a critério do Reitor a nomeação da Chapa vencedora para assumir a Direção da referida Unidade.

Assim, realizado todos os procedimentos eleitorais de forma idônea, coerente, isonômica, justa e democrática, totalizados os votos, publicado todos os documentos e informes necessários ao longo do Processo Eleitoral do ILLA e julgados os eventuais recursos (que não houve), a Comissão Eleitoral divulga o Resultado Final do Processo Eleitoral extinguindo sua Portaria de composição.

Marabá, 24 de janeiro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
CAMPUS MARABÁ

Comissão Eleitoral - Portaria 0102/2024 - ILLA

---

**Sweder Souza**

Representante Docente (Presidente)

---

**Othon Amil de Santiago Sousa Júnior**

Representante Técnico Administrativo

---

**Iany Vitória Santos Rocha Barbosa**

Representante Discente



UNIFESSPA  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
CAMPUS MARABÁ

## **ANEXO**

### **RESULTADO FINAL RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ILLA**

Fica então divulgado o Relatório da Comissão Eleitoral do ILLA, mediante Relatório extraído do SIGEleição.

Abaixo, se encontra o Número total de Eleitores, de Votantes, de Votos Válidos, em Branco e Nulos:

- I. **Número de Eleitores:** 567 (na Lista de Eleitores encaminhada à Comunidade do ILLA constavam 532 Votantes Discentes, mas na realidade existia uma duplicação de matrícula – um discente estava com matrícula na FAV e outra no POSLET e outro discente estava com matrícula na FALET e no POSLET –, ficando, assim, um total de 530 Votantes Discentes. O Número total de Votantes de 569, ficou de 567. De toda forma, essa questão não implicou na Eleição, uma vez que, independente da duplicação na listagem, cada um tem direito apenas a um único voto por login no Sistema e todas as categorias possuem o mesmo peso de voto).
- II. **Número de Votantes:** 280
- III. **Número de Votos Válidos:** 270
- IV. **Número de Votos em Branco:** 1
- V. **Número de Votos Nulos:** 9

Abaixo, segue o número de Votos Válidos que foram obtidos por cada uma das Chapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
CAMPUS MARABÁ

**Chapa: 02 (Número da Chapa)**

Vozes Plurais e Criativas

Candidatos:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suellen Cordovil da Silva (Diretor Geral)

Prof. Dr. Teófilo Augusto da Silva (Diretor-Adjunto)

**I. Número de Votos Válidos obtidos pela Chapa: 113**

Abaixo segue o cálculo aplicado ao Resultado das Eleições da Chapa 02:

$$P = (VD/VvD)*1/3 + (VT/VvT)*1/3 + (VA/VvA)*1/3$$

$$P \text{ chapa02} = (VD/VvD)1/3 + (VT/VvT)1/3 + (VA/VvA)1/3$$

$$P \text{ chapa02} = (13/27)*1/3 + (0/4)*1/3 + (100/239)*1/3$$

$$P \text{ chapa02} = 0,16+0+0,14$$

$$P \text{ chapa02} = 0,30$$

$$P \text{ chapa02} = 30\%$$

**Chapa: 08 (Número da Chapa)**

InterAção

Candidatos:

Prof. Dr. Francisco de Fátima da Silva (Diretor Geral)

Prof. Dr. Dirlenvalder do Nascimento Loyola (Diretor-Adjunto)

**I. Número de Votos Válidos obtidos pela Chapa: 157**

Abaixo segue o cálculo aplicado ao Resultado das Eleições da Chapa 08, sendo esta a Chapa Eleita:

Chapa 08

$$P \text{ chapa08} = (VD/VvD)1/3 + (VT/VvT)1/3 + (VA/VvA)1/3$$

$$P \text{ chapa08} = (14/27)*1/3 + (4/4)*1/3 + (139/239)*1/3$$

$$P \text{ chapa08} = 0,17+0,33+0,20$$

$$P \text{ chapa08} = 0,70$$

$$P \text{ chapa08} = 70\%$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
CAMPUS MARABÁ

## ANEXO

### RESULTADO PRELIMINAR RELATÓRIO ELEITORAL DO ILLA EXTRAÍDO DO SIGEleição

Fica, então, publicado o Resultado Final do Processo Eleitoral do ILLA, **com a Chapa 08 sendo Eleita**, conforme Relatório extraído e analisado diretamente do SIGEleições pela Comissão Eleitoral.

O Relatório do SIGEleição está disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/1WdsWevxaMdacgWhfKuZ5DPUXG\\_ZL2BWM/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1WdsWevxaMdacgWhfKuZ5DPUXG_ZL2BWM/view?usp=sharing)

A Lista de Votantes consta neste Link:

[https://drive.google.com/file/d/1PQ4rOfUIrftRBeBJHfif8UE3bGI18N7O/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1PQ4rOfUIrftRBeBJHfif8UE3bGI18N7O/view?usp=drive_link).

Marabá, 24 de janeiro de 2025.

Comissão Eleitoral - Portaria 0102/2024 - ILLA

---

**Sweder Souza**

Representante Docente (Presidente)

---

**Othon Amil de Santiago Sousa Júnior**

Representante Técnico Administrativo

---

**Iany Vitória Santos Rocha Barbosa**

Representante Discente